

INDICAÇÃO nº 397/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador
que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal que após estudo de viabilidade, determine ao Departamento competente que realize a colocação de pedras irregulares (calçamento) na estrada localizada entre a Escola Municipal Juscelino Kubitschek se estendendo até a propriedade da família Da Luz, na Comunidade de Santa Lúcia, totalizando 2,2 km de Calçamento.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste parlamentar signatário que via pública acima referida, se encontra em mau estado de conservação, contendo diversos buracos, desnivelamento e demais imperfeições que dificultam o fluxo do trânsito, prejudicam a segurança dos moradores e trabalhadores que trafegam diariamente por aquela região.

Nesse sentido, atendendo uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminar tais transtornos e de se garantir o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize a necessária obra de colocação de pedras irregulares (calçamento).

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 03 de novembro de 2025.

**Juarez Alberton
Vereador Proponente**